



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 770/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de setembro de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 794/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 794/2023, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2023, informamos:

1 - A Administração Municipal, através do setor de Fiscalização de Obras e Posturas, notificou todas as áreas de lazer para que apresente o alvará de funcionamento e, aquelas que de fato não possuem tal documento, intimadas a encerrar as atividades.

Lembramos, também, que depois da Lei 328/2022 - Lei de Zoneamento, não há mais permissão desse tipo de atividade em bairros que são exclusivamente residenciais e na maioria dos que possuem uso misto. Aqueles que já possuem projeto aprovado e habite-se, mas não licenciaram sua atividade, de acordo com o Art. 97 da referida lei, não conseguirão mais alvará para funcionamento.

Ressaltamos, ainda, que a fiscalização está atenta, tanto em uma abordagem ativa, quanto ao chamado de denúncias e reclamações.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTÓCOLO
07584/2023** DATA: 25/09/2023
HORA: 14:38



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 794/2023
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo acerca da perturbação do
sossego em diversos bairros do
Chave: 06093